

ANEXO X

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) Nº / 2026

CERTIFICAMOS que a empresa/profissional:
..... Inscrita(o) no CNPJ/CPF
sob o nº:
Estabelecida(o) na:
Encontra-se regularmente registrada(o) no **Cadastro de Fornecedores da COHAGRA**, nos termos do **Art. 34 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da Companhia.

DATA DE EMISSÃO:/...../2026 **DATA DE VALIDADE:**/...../2027

RESUMO DA DOCUMENTAÇÃO AVALIADA E REGULARIZADA:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro Comercial, para empresário individual;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, para MEI;
- Ato Construtivo, Contrato Social, Estatuto Social ou documento equivalente, devidamente registrado, para pessoas jurídicas;
- Documento de identificação oficial e CPF do responsável legal ou profissional cadastrado;
- Inscrição no CNPJ/CPF e Inscrição Estadual/Municipal

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN/RFB).
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.
- Certidão Negativa de Execução Patrimonial;
- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social (*Ressalvada a dispensa legal para MEI*).

NOTAS IMPORTANTES:

1. A comprovação da qualificação técnica, da capacidade operacional, da capacidade econômico-financeira específica do objeto e demais requisitos particulares de habilitação será exigida e analisada individualmente em cada procedimento licitatório, contratação direta,

credenciamento ou chamamento público, conforme as características da contratação pretendida.

2. O presente Certificado de Registro Cadastral – CRC possui validade de 01 (um) ano a contar de sua emissão. Contudo, para participação em procedimentos licitatórios, contratações diretas, credenciamentos ou chamamentos públicos, os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista deverão permanecer válidos na data da apresentação da documentação pelo interessado, cabendo ao cadastrado manter permanentemente atualizado seu cadastro junto à COHAGRA.
3. A emissão do presente CRC não gera direito à contratação, constituindo apenas prévia habilitação cadastral do interessado perante a COHAGRA, permanecendo obrigatória a observância das exigências específicas estabelecidas em cada instrumento convocatório.
4. A aprovação do cadastro não dispensa a apresentação de documentos complementares eventualmente exigidos em razão da natureza, complexidade ou especificidade do objeto a ser contratado.

Uberaba/MG, ... de de 2026.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Cadastro

Membro da Comissão Permanente de Licitação / Cadastro